



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

D

MATRÍCULA
60.499

FOLHA
1

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO 207 (DUZENTOS E SETE), BLOCO A, área privativa de 64,84m², área de uso comum de 23,6162m², área total de 88,4562m², fração ideal de 0,00592596, composto de 2 quartos, 1 suíte, sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, cozinha e área de serviço, com direito de uso da Vaga de Garagem Nº 59 (Livre Descoberta), integrante do CONDOMÍNIO "SPAZIO VANGUARDIA", situado na Avenida Norte Sul, edificado em uma ÁREA de 5.960,33m² (cinco mil novecentos e sessenta metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), no lugar denominado TEREZA PEREIRA, Jardim Limoeiro, no Distrito de Carapina, neste Município da Serra, ES, confrontando pelos seus diversos lados com: pela frente com a Avenida Norte Sul, medindo 73,83m; pelos fundos com Geraldo Serpa, medindo 72,87m; pelo lado direito com Krommydas Com e Inc. Ltda, medindo 77,32m e pelo lado esquerdo com Construced Construção Comércio e Serviços Ltda, medindo 85,30m.....

PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, 3º Andar, Estoril, Belo Horizonte-MG

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 53.236 do Livro 2 deste Cartório.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra-ES, 12 de Março de 2008.
 mtg.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
 Tabeliã e Oficiala

R. Nº 01/60.499: GARANTIA HIPOTECÁRIA, Protocolo nº 109.519, em 30/09/2008. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS, datado de 27 de junho de 2008, assinado pelas partes contratantes, tendo como CREDOR HIPOTECÁRIO:



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 01 de 08.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2293500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
 Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
 CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
 Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA


60.499

FOLHA

1v

BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 33.066.408/0001-15, como **DEVEDORA : MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 e como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, o **CREDOR** concedeu um financiamento no valor total de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais), destinado à construção do Empreendimento Imobiliário "**CONDOMÍNIO SPAZIO VANGUARDIA**", cujo Memorial de Incorporação está registrado sob o nº 2 na matrícula 53.236 de ordem deste cartório, a ser liberado em 15 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 17/08/2008 e a última em 17/10/2009, que será pago da seguinte maneira: **DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA: 17/04/2010; VENCIMENTO DO CONTRATO: 17/10/2010; PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 06 MESES; TAXA DE JUROS: MENSAL: 0,7592% a.m., ANUAL: Nominal: 9,1098% a.a e Efetiva: 9,5000% a.a; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE; VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 17/05/2010** e em garantia do pagamento, o imóvel acima matriculado foi dado em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor do **CREDOR**. Demais condições as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de setembro de 2008.

ds.....


ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

AV. Nº 02/ 60.499: ADITIVO. Protocolo nº 111.987, em 09/02/2009. Conforme **PRIMEIRO INSTRUMENTO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS**; datado de 05 de dezembro de 2008, assinado pelas partes contratantes, fica aditado o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS**, objeto do registro nº 01 de ordem desta matrícula para constar que o **CREDOR** ..



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 01v de 08.



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

D

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

60.499

FOLHA

2

BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado anteriormente, liberou a **DEVEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada anteriormente, até a presente data o valor de R\$ 1.992.600,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) e resolveram **redistribuir o total do restante das parcelas, no valor de R\$ 6.107.400,00** (seis milhões, cento e sete mil e quatrocentos reais), ficando alterado as datas da liberações da dívida de 17/04/2010 para 17/06/2010 e o vencimento do contrato de 17/10/2010 para 17/12/2010, ficando alterado também a data do vencimento da primeira prestação prevista no "CONTRATO DE FINANCIAMENTO" de 17/05/2010 para 17/07/2010. Demais condições as mesmas do instrumento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Serra-ES, 10 de fevereiro de 2009.

fapm.....

[Assinatura]
 ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
 OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 03/ 60.499: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 120.765, em 25/05/2010. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 017/2010**, datada de 13 de janeiro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra – Estado do Espírito Santo – Secretaria de Desenvolvimento Urbano (protocolada sob nº 69.063/2009 de 01/12/2009 – PMS de 29/07/2009, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob nº 52545 – PMS de 08/10/2007), assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira – Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel – Diretor do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que foi construído o **IMÓVEL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, BLOCOS "A" e "D" COM 04 (QUATRO) PAVIMENTOS CADA UMI COM 08 (OITO) APARTAMENTOS POR PAVIMENTO e BLOCO "B" e "C" com 08 (OITO) PAVIMENTOS CADA UMI COM 06 APARTAMENTOS POR PAVIMENTO, DENOMINADO "CONDOMÍNIO SPÁZIO VANGUARDIA"**, situado na Avenida Norte Sul, com área construída de 15.403,74m² (quinze mil, quatrocentos e três metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), totalizando 160 (cento e sessenta) apartamentos. e valor veñal de **R\$ 5.384.010,13** (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, dez reais e treze centavos), **CUJA CONSTRUÇÃO ABRANGE O IMÓVEL ACIMA**



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 02 de 08.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

229350000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-660 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
 Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



100%

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Dr.ª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

MATRICULA

60.499

FOLHA

2v

MATRICULADO. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 144472010-11001013 expedida pelo ministério da fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 28 de janeiro de 2009. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 25 de maio de 2010.....
ilga.....

AV. Nº 04/ 60.499: HABITE-SE. Protocolo nº 120.765, em 25/05/2010. Conforme CERTIDÃO HABITABILIDADE Nº 014/2010, datada de 13 de janeiro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra – Estado do Espírito Santo – Secretaria de Desenvolvimento Urbano (protocolada sob nº 69.065 – PMS de 01/12/2007, conforme processo de aprovação de projeto protocolado sob nº 52.545/2007 de PMS de 08/10/2007, assinada por Danusa Mara Ribeiro Pereira – Divisão de Avaliação de Habite-se e Detalhada e Jefferson Miranda Pimentel – Diretor do Departamento de Controle de Edificações, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 25 de maio de 2010.....
ilga.....

R. Nº 05/ 60.499: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Protocolo nº 120.765, em 25/05/2010. Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO SPÁZIO VANGUARDIA, datado de 08 de abril de 2010, assinado pelo representante legal da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Hudson Gonçalves Andrade, CPF nº 436.094.226-53, com firma reconhecida, na condição de proprietária da área com de 5.960,33m² (cinco mil novecentos e sessenta metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), resolveu submeter o “CONDOMÍNIO SPÁZIO VANGUARDIA”, às disposições do Art. 7º da lei 4.591/64 e Art. 4º, alínea “a”, combinado com o Art. 14 do decreto 55.815/65 e Art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando instituído o CONDOMÍNIO, constituído de 160 (cento e sessenta) unidades autônomas, distribuídas em 04 (quatro) Blocos denominados de BLOCOS “A” “B” “C” “D”



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 02v de 08.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

D

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA
60.499

FOLHA
3

OS BLOCOS A e D com 04 (quatro) pavimentos com 08 (oito) apartamentos por pavimento e BLOCOS "B" e "C" com 08 (oito) pavimentos cada um, com 06 apartamentos por pavimento, com área real total construída de 13.467,55m² (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), totalizando 160 (cento e sessenta) unidades residenciais, de propriedade exclusiva e assim distribuídas:.....

BLOCOS A e D - 2º, 3º e 4º pavimentos; possuem 08 (OITO) APARTAMENTOS numerados de 101, 102, 107, 108, 201, 202, 207, 208, 301, 302, 307, 308, com 03 (três) quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, cozinha e área de serviço; Os Apartamentos numerados de 103, 104, 105, 106, 203, 204, 205, 206, 303, 304, 305 e 306, possuem 02 quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, cozinha e área de serviço. O 5º (QUINTO) pavimento possui pavimento inferior dos 08 apartamentos de cobertura e são numerados de 401, 402, 407 e 408 com 03 (três) quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar, com escada interna de acesso ao pavimento de cobertura, varanda, banheiro social, suíte, cozinha e área de serviço e os Apartamentos numerados de 403, 404, 405, 406, possuem 02 (dois) quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar com escada interna de acesso ao pavimento de cobertura, varanda, banheiro social, cozinha e área de serviço. O 6º (SEXTO) pavimento apresenta o pavimento superior dos 08 apartamentos de cobertura, numerados de 401, 402, 407, 408 com sala de estar, escada interna de acesso ao pavimento inferior, banheiro e terraço descoberto com piscina e deck, Os apartamentos 403 e 406 contém sala de estar, escada interna de acesso ao pavimento inferior, banheiro e terraço descoberto com piscina e deck, e os apartamentos 404 e 405, com sala de estar, escada interna de acesso ao pavimento inferior, banheiro, cômodo de depósito e terraço descoberto com piscina e deck.....

Os BLOCOS "B e C" nos " 2º, 3º, 4º, 5º 6º, 7º e 8º " pavimentos possuem 06 apartamentos numerados de 101, 102, 105, 106, 201, 202, 205, 206, 301, 302, 305, 306, 401, 402, 405, 406, 501, 502, 505, 506, 601, 602, 605, 606, 701, 702, 705 e 706 com 03 (três) quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de

Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 03 de 08.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADUPLICAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2393500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficial e Tabeliã

MATRÍCULA

60.499

FOLHA

3v

estar/jantar, varanda, banheiro social, cozinha e área de serviço; os apartamentos numerados de **103, 104, 203, 204, 303, 304, 403, 404, 503, 504, 603, 604, 703 e 704**, com 02 (dois) quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar, varanda, banheiro social, cozinha e área de serviço; o 9º (NONO) pavimento possui o pavimento inferior dos 06 apartamentos de cobertura, numerados de **801, 802, 805 e 806**, com 03 (três) quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar, com escada interna de acesso ao pavimento de cobertura, varanda, cozinha e área de serviço e os apartamentos **803, 804**, com 02 quartos, sendo uma suíte com banho privativo, sala de estar/jantar com escada interna de acesso ao pavimento de cobertura, varanda, cozinha e área de serviço, já o 10º (DÉCIMO) pavimento apresenta o pavimento superior dos 06 apartamentos de cobertura numerados de **801, 802, 805 e 806** com sala de estar, escada interna de acesso ao pavimento inferior, banheiro e terraço descoberto com piscina e deck e os apartamentos **803 e 804** com sala de estar, escada interna de acesso ao pavimento inferior, banheiro e terraço descoberto com piscina e deck, onde o imóvel acima matriculado é PARTE INTEGRANTE DO MESMO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 25 de maio de 2010.....
ilga.....

AV. Nº 06/ 60.499: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, Protocolo nº 120.765, em 25/05/2010. Conforme CONVENÇÃO DO "CONDOMÍNIO SPAZIO VANGUARDIA", datada de 27 de novembro de 2007, elaborada por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, assinada por seu representante legal, Hudson Gonçalves Andrade, CPF nº 436.094.226-53, com firma reconhecida, foi a mesma registrada sob o nº 3.647 de ordem do Livro 3 deste cartório, em 25/05/2010. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 25 de maio de 2010.....
ilga.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃ



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 03v de 08.



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

60.499

FOLHA

4

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AV. Nº 071 60.499: ADITIVO. Protocolo nº 124.657, em 14/10/2010. Conforme 2º ADITIVO CONTRATUAL E OUTRAS AVENÇAS, FEITO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECARIA E OUTROS PACTOS - PE 2277, datado de 02 de julho de 2010, que entre si fazem a DEVEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20 e o CREDOR - BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, as partes resolvem de comum acordo aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECARIA E OUTROS PACTOS - PE 2277, datado de 27/06/2008, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 01 de ordem desta matrícula, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA:** a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou com a exclusão das prestações que se vencerão entre o período de 17/07/2010 a 17/12/2010, na forma do Contrato; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Assim sendo as partes aditam o item 09 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação: 09 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA E DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: Data de apuração da dívida: 17/12/2010, Vencimento do Contrato: 17/12/2010. **CLÁUSULA QUARTA:** Assim sendo as partes aditam o item 10 do Quadro Resumo que passa a ter a seguinte redação: 10 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA DÍVIDA: 10.1 - PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: À VISTA; 10.2 - TAXA DE JUROS: Mensal: 07592% - Anual: Nominal: 9,1098% - Efetiva: 9,5000%; 10.3 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE; 10.4 - VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: NÃO HÁ; 10.5 - DIA ESCOLHIDO PARA A ATUALIZAÇÃO MENSAL DO SALDO DEVEDOR: 17. Demais Cláusulas as mesmas do Aditivo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Serra-ES, 25 de outubro de 2010.....
msts.....

Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 04 de 08.

2293500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etevínia Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

60.499

FOLHA

04 V

AV. N° 08/ 60.499: ADITIVO. Protocolo nº 134.888, em 11/10/2011. Conforme 3º ADITIVO CONTRATUAL E OUTRAS AVENÇAS, FEITO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS – PE 2277, datado de 14 de dezembro de 2010, que entre si fazem a DEVEDORA E HIPOTECANTE/ INTERVENIENTE CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, e o CREDOR - BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, as partes resolvem de comum acordo aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS – PE 2277, datado de 27/06/2008, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 01, e das averbações nºs 02 e 07 de ordem desta matrícula, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA:** a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou com a prorrogação do vencimento do contrato por 06 (seis) meses, na forma do Contrato; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Assim sendo, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes aditam o item 09 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação: 09 – DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA E DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: Data de apuração da dívida: 17/06/2011, Vencimento do Contrato: 17/06/2011. **CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito, especialmente no que se refere a garantia hipotecária constituída em favor do CREDOR. Demais condições as mesmas do Aditivo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de outubro de 2011.....

Selo Digital: 022954.WJB1107.00976.....

dbg.....

AV. N° 09/ 60.499: ADITIVO. Protocolo nº 134.888, em 11/10/2011. Conforme 4º ADITIVO CONTRATUAL E OUTRAS AVENÇAS, FEITO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS – PE 2277, datado de 03 de agosto de 2011, que entre si fazem a DEVEDORA E HIPOTECANTE/ INTERVENIENTE



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 04v de 08.



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
60.499

FOLHA
05

CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, e o **CREDOR - BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, as partes resolvem de comum acordo aditar o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECARIA E OUTROS PACTOS - PE 2277**, datado de 27/06/2008, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 01, e das averbações nºs 02, 07 e 08 de ordem desta matrícula, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA:** a **DEVEDORA** solicitou e o **CREDOR** concordou com a prorrogação do vencimento do contrato por 06 (seis) meses, na forma do Contrato; **CLÁUSULA TERCEIRA:** Assim sendo, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes aditam o item 09 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação: 09 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA E DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: Data de apuração da dívida: 17/12/2011, Vencimento do Contrato: 17/12/2011. **CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito, especialmente no que se refere a garantia hipotecária constituída em favor do **CREDOR**. Demais condições as mesmas do Aditivo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de outubro de 2011.....

Selo Digital 022954.WJB1107.00976

dbg

[Assinatura]
 ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
 OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 10/ 60.499: ADITIVO, Protocolo nº 138.922, em 24/02/2012. Conforme **5º ADITIVO CONTRATUAL E OUTRAS AVENÇAS, FEITO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECARIA E OUTROS PACTOS - PE 2277**, datado de 15 de dezembro de 2011, que entre si fazem a **DEVEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Belo Horizonte - MG,



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 05 de 08.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2293500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
 Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
 CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
 Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



100%



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelevina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

60.499

FOLHA

5v

CNPJ nº 08.343.492/0001-20 e o CREDOR - BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo - SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, as partes resolvem de comum acordo aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO PARA CONSTRUÇÃO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTROS PACTOS - PE 2277, datado de 27/06/2008, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 01 e das averbações nºs 02, 07, 08 e 09 de ordem desta matrícula, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: a DEVEDORA solicitou e o CREDOR concordou com a prorrogação do vencimento do contrato por 06 (seis) meses, na forma do Contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA: Assim sendo as partes aditam o item 09 do Quadro Resumo, que passa a ter a seguinte redação: 09 - DATA DE APURAÇÃO DA DÍVIDA E DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: Data de apuração da dívida: 17/06/2012, Vencimento do Contrato: 17/06/2012.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em face do CREDOR. Demais Cláusulas as mesmas do Aditivo. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 20 de março de 2012.....

Selo Digital: 022954.PWZ1201.05581

apm.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 11/ 60.499: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 143.835, em 20/07/2012. Conforme **TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, expedido pelo **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, em 04 de julho de 2012, assinado por Jorge Augusto Cestari Felix e Nei Alison da Silva Bruzarosco, com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº 01 e das averbações nºs 02, 07, 08, 09 e 10 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de julho de 2012.....



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 05v de 08.



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA


60.499

FOLHA

06

Selo Digital: 022954.SVJ1203.01024

dbg.


ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

R. Nº 12/ 60.499: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 172.476, em 27/08/2014. Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PUBLICA PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO Nº 201400471**, datado de 29 de maio de 2014, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **VENDEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, Belo Horizonte-MG, e como **CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede Avenida do Contorno, 7.777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte - MG, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **PAULO SERGIO APARECIDO FRANCHI**, brasileiro, nascido em 06/09/1974, divorciado, coordenador de segurança do trabalho, CPF/MF nº 000.285.456-21, RG nº MG7659927 - PC/MG, residente e domiciliado na Rodovia Norte Sul, 274, bloco B, apt. 604, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 155.185,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais)**, a ser pago da seguinte forma: Parcela com recursos próprios: R\$ 16.883,01. Parcela com recursos do FGTS: R\$ 31.683,24. Valor aberto a favor do cliente: R\$ 116.388,75. Valor a ser liberado: R\$ 106.618,75. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 74111/2014, no valor de 3.389,78, pago em 07/07/2014 e Certidão de Quitação de ITBI expedida pela PMS em 08 de julho de 2014. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 20601166 e Inscrição Imobiliária nº 009.6.044.0556.015. **REFERIDO É**



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 06 de 08.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2293500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

60.499

FOLHA

06 V

VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de setembro de 2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.02249.mfgd#.

R. N° 13/ 60.499: GARANTIA. Protocolo n° 172.476, em 27/08/2014. Conforme **CONTRATO** objeto do registro n° 12 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), foi dado pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE - PAULO SERGIO APARECIDO FRANCHI**, já qualificado anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 116.388,75 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

VALOR DO FINANCIAMENTO TOTAL: R\$ 116.388,75.

VALOR PARA PAGAMENTO DA VENDA: R\$ 106.618,75.

TARIFA DE CADASTRO: R\$ 1.000,00.

RESSARCIMENTO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE: R\$ 600,00.

RESSARCIMENTO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO: R\$ 600,00.

VALOR DE REGISTRO: R\$ 4.270,00.

VALOR DE ITBI: R\$ 3.300,00.

TAXA DE JUROS EFETIVA (%): 1,00% a.m - 12,68% a.a.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE.

Nº DE PARCELAS: 150.

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 1.619,59.

DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL: 149 MESES APÓS O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA.

VALOR TOTAL DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 1.562,24.

CET (CUSTO EFETIVO TOTAL): 16,52% a.a. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de setembro de 2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.02249.mfgd#.

AV. N° 14/ 60.499: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Protocolo n° 172.476, em



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 06v de 08.



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

60.499

FOLHA

07

27/08/2014. Conforme CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PUBLICA PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO Nº 201400471, datado de 29 de maio de 2014, objeto dos registros nº 12 e nº 13 de ordem desta matrícula, foi emitida em 29 de maio de 2014, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SÉRIE A002 - Nº 413 - INTEGRAL, pelo BANCO INTERMEDIUM S/A, CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Capital do Estado de Minas Gerais, Av. do Contorno, 7.777, B. Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei 10.931 de 02/08/2004, tendo como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e como DEVEDOR - PAULO SERGIO APARECIDO FRANCHI, já qualificado anteriormente, a favor da EMITENTE, no valor de R\$ 116.388,75 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que será pago em 150 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.501,40, com vencimento inicial em 29/06/2014 e vencimento final: 29/08/2026; Taxa de juros: Efetiva: 1,00% a.m - 12,68% a.a. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de setembro de 2014. Selo Digital: 022954.BYS1407.02249.mfgd#

AV. Nº 15/ 60.499: ENDEREÇO OFICIAL. Protocolo nº 172.476, em 27/08/2014. Conforme CERTIDÃO DE ENDEREÇO OFICIAL Nº 484/2011, datada de 08 de novembro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, protocolado sob o nº 90.361/2011 de 24/10/2011, assinada por Isabelle Santos Vassallo, - Arquiteta Urbanista - Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, FICA PROVADO QUE O CONDOMÍNIO SPAZIO VANGUARDIA está localizado na Avenida Norte Sul, Bairro Santa Luzia, Distrito de Carapina, Serra/ES e recebeu o NÚMERO 4.148 (quatro mil, cento e quarenta e oito) como oficial e que utilizava anteriormente o número 274 extra oficialmente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 07 de 08

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

2291500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substituto:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira



100%



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
60.499

FOLHA
07 V

setembro de 2014, ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 022954.BYS1407.02249. mfgd# *EA*

AV. Nº 16/ 60.499: CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Protocolo nº 211.261, em 02/05/2017. Conforme REQUERIMENTO, datada de 10 de abril de 2017, expedido pelo BANCO INTERMEDIUM S.A, assinada por Dilson Copio, com firma reconhecida, **FOI AUTORIZADA A QUITAÇÃO DA DÍVIDA REFERENTE A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - SÉRIE A002 - Nº 413 - INTEGRAL**, objeto da averbação nº 14 de ordem desta matrícula, em virtude da quitação das obrigações dos devedores, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de maio de 2017. Selo Digital: 022954.PAY1702.00632. eas# *EA*

AV. Nº 17/ 60.499: INTIMAÇÃO (S.F.I. - Lei 9.514 de 20/11/1997 - Artigo 26).

Protocolo nº 211.261, em 02/05/2017. Conforme INTIMAÇÃO, protocolada sob o nº 208.728, em 13/02/2017 e registrada sob o nº 9.087 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pelo BANCO INTERMEDIUM S/A, em 23 de novembro de 2016, referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO Nº 201400471, firmado em 29/05/2014, em que figura como FIDUCIANTE - PAULO SERGIO APARECIDO FRANCHI, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 23/11/2016 no valor de R\$ 9.013,16 (nove mil, treze reais e dezesséis centavos), sendo que o mesmo encontra-se em local ignorado. A intimação foi feita por Edital publicado no jornal A GAZETA nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2017, e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 08 de maio de 2017. Selo Digital: 022954.PAY1702.00632. eas# *EA*



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 07v de 08



Espírito Santo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício 2ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr.ª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

60.499

FOLHA

08

AV. N.º 18/ 60.499: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 211.261, em 02/05/2017. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 08 de março de 2017, expedido pelo **BANCO INTERMEDIUM S/A**, assinado por Carlos Alexandre Camilo, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, pelo valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 93325/2017, no valor de R\$ 4.598,93, pago em 15/03/2017. Id Guia: 11359844. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 06 de abril de 2017. Número da Declaração de Transmissão: 93325/2017. Inscrição Fiscal nº 20601166. Inscrição Imobiliária nº 009.6.044.0556.015. Data de Entrada: 10/03/2017. Valor apurado pelo Município: R\$ 229.946,43. Valor declarado da aquisição: R\$ 175.000,00. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 229.946,43. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10844578/2017. Data da Geração: 12/04/2017. Data de Validade: 12/06/2017. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra, ES, 08 de maio de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PAY1702.00632. eas#. *au*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADUERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 08 de 08.

2293500000716



Av. Eudes Scherrer de Souza, 1350
Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES
CEP: 29165-680 - Telefax: (27) 3328-0455

Substituto Legal:
Vania Abreu do Valle Ventura
Substitutos:
Bruno do Valle Couto Teixeira
Leonardo do Valle Couto Teixeira





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Eu, Fabiana Barreto Medeiros Pavesi, Escrevente digital, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 9 de maio de 2017.

Código de Autenticidade: 1350c.976156496907216/1LIVRO.0260499

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.PAY1702.00632

Emolumentos: R\$ 1697,42 Taxas: R\$ 449,20 Total: R\$ 2146,62
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Prot.: 211261 - Mat.: 60499
Folha 08v de 08.